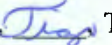




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI

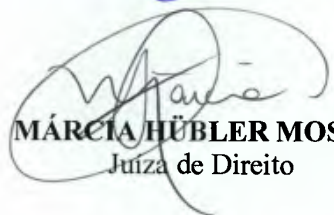
Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone:
(41)3435-8412 – E-mail: sjp3civel@tjpr.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 02 dias de outubro de 2017, às 17h22min, nesta Cidade, em Cartório, presente a MMª. Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, **Dra. Márcia Hübler Mosko**, compareceu **CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS**, na pessoa do **Dr. ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, OAB/PR sob nº 38.515, com endereço na Avenida do Batel, 1750, 201, Curitiba/PR – Telefone (41) 3156-3123, nomeada **Administradora Judicial** por decisão da MMª. Juíza de Direito nos autos de **FALÊNCIA** nº. **0013508-91.2017.8.16.0035**, movida por **SOLUTEMP COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS** com a finalidade de prestar compromisso para o exercício das atribuições do encargo nos termos da Lei, sem dolo nem malícia, atendendo às intimações e sujeitando-se às penas impostas por lei. Pela MMª. Juíza foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  Tiago Hiroaki Inoue (Técnico Judiciário), digitei e conferi.

O referido é verdade e dou fé.


CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS
Dr. ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO
OAB/PR sob nº 38.515


MÁRCIA HÜBLER MOSKO
Juíza de Direito



